



Iate Clube do Rio de Janeiro

18º CAMPEONATO BRASILEIRO

HPE 25

16, 17, 18 e 19 de novembro 2023.

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HPE 25**

**APOIO INSTITUCIONAL:
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1. A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024;
- 1.2. [NP] É obrigatório os barcos usarem **NUMERO DE PROA** equivalente ao numero do casco e velas;
- 1.3. [SP] Alterando as regras 60, 61 e 63.1 das RRV-WS, a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da publicação no Quadro Oficial de Avisos na CR ou em terra;
 - 1.3.1. Desclassificação do barco nas regatas onde ocorrer troca do timoneiro regularmente inscrito,
 - 1.3.2. Desclassificação do barco nas regatas onde tiver troca de tripulante regularmente inscrito e que não tenha solicitado previamente a troca conforme regra da classe.
 - 1.3.3. [SP] Acréscimo de dois (2) pontos para cada item de segurança em desacordo com a regra da classe.
 - 1.3.4. [NP] [SP] Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe e Instruções de Regata. Na água, um barco poderá ser também inspecionado a qualquer momento, ou instruído pelo medidor da Classe para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção.
- 1.4. Será aplicado o Adendo UF – regatas de flotilha arbitradas de acordo com o apêndice UF.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 15 de novembro de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer voz ou transmissões de dados e não receber voz ou transmissões de dados que não sejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O Campeonato é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe HPE 25 e nas respectivas Federações Estaduais;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/952a944a-d9e5-4a3e-b32e-a114e7030d45> até às 12h do dia 16 de novembro de 2023;
- 4.3. Haverá categorias, "Gold" e "Silver". A divisão das categorias ocorrerá após a 5ª regata, sendo que os barcos que neste momento tiverem colocação superior a posição de 50% + 1 da classificação geral, serão classificados na categoria Silver. A classificação final da categoria Silver, seguirá o critério da classificação/pontuação geral;
- 4.4. [NP] Cada comandante deve declarar no formulário a ser encaminhado o peso da tripulação e o **número do selo de cada vela** que usará no campeonato. Este formulário deve ser entregue na Secretaria. Não será pesada a tripulação antecipadamente, somente haverá pesagem em caso de troca de tripulante que deve ser avisado com antecedência mínima de duas horas antes do início da regata.

5. TAXAS

- 5.1. A taxa de inscrição por barco será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail vela@icrj.com.br para a secretaria do Campeonato.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação será conforme a seguir:

16 de novembro	10h30min	Reunião de Comandantes
	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
	Após as regatas	Happy Hour
17 de novembro	13h	Regatas
	Após as regatas	Happy Hour
18 de novembro	13h	Regatas
	Após as regatas	Happy Hour
19 de novembro	13h	Regatas
	Após as regatas	Cerimonia de Premiação





Instituto Clube do Rio de Janeiro

- 6.2. O evento consistirá em uma série de 08 (oito) regatas;
- 6.3. 03 (três) regatas são requeridas para validar o campeonato;
- 6.4. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.5. A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será 13h, podendo ser antecipada pela CR caso o programa esteja em atraso, desde que informando no Quadro de Avisos, antes das 18:00h do dia anterior;
- 6.6. No dia 19 de novembro de 2023, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. LOCAL

- 7.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raíais: Escola Naval e Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos a serem seguidos serão Barla-Sota conforme especificados nas Instruções de Regata.

9. PONTUAÇÃO

- 9.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 9.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 9.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

10. BARCOS DE APOIO

- 10.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;
- 10.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 11.1. Não será obrigatória a permanência na Sede do Evento, porém os barcos que ficarem na Sede do Evento deverão permanecer em local designado pela organização;
- 11.2. Não será permitido retirar o barco da água entre os dias: 16 a 19 de novembro de 2023.

12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

- 12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

13. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

- 13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. PRÊMIOS

- 14.1. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação GERAL e os 03 (três) primeiros da categoria Silver.

15. INFORMAÇÕES

- 15.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

